



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PMCSA-SME/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE NOVA ERA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da creche/escola Nova Era, em Ponte dos Carvalhos, através da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo nº 338/2020, Processo Licitatório nº 184/PMCSA-SME/2020, Concorrência nº 006/PMCSA-SME/2020, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Maria de Fátima Almeida, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.671.887/0001-38, com sede na Av. Dr. Francisco Correia, nº 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, telefone (81) 3525-5118, E-mail: construtorasantaleonor@hotmail.com, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Jailson José da Silva, portador da cédula de identidade sob o nº 2.807.428 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF 743.252.804-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 560/2020, datada de 17/07/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à adequação da planilha de serviços e o acréscimo do valor contratual.

Considerando que o Contrato 010/PMCSA-SME/2020, celebrado em 03 de março de 2020, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, tendo a contratada que executar o serviço em 10 (dez) meses, estando então, vigente na presente data, no valor inicial e atual R\$ 4.969.020,76 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, vinte reais e setenta e seis centavos).

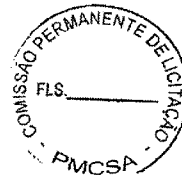
Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que o acréscimo de valor compreende o percentual de 7,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) do valor do contrato, perfazendo o valor R\$ 370.859,62 (trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), do valor inicial do contrato, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

Cabe ressaltar a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a Movimentações de Empenhos, referente à **Nota de Empenho nº 771/2020**, com saldo a pagar no valor total de R\$ 200.686,47 (duzentos mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando, por fim, que foi apresentado justificativa técnica, a planilha de ajustes, e memória de cálculo, da lavra do Engenheiro Civil, **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, regularmente inscrito no CREA sob o nº. 22.700 - D/PE que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º do artigo 65, e I, alínea a da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à **CI 560/2020, datada de 17/07/2020**, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


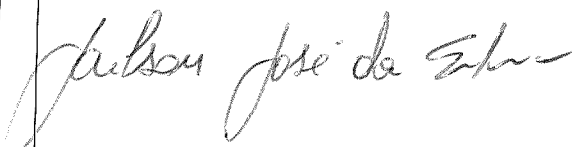
O presente instrumento tem como objeto a **adequação da planilha de serviços e o acréscimo de 7,46% (quatro vírgulas quarenta e seis por cento) do valor contratual, correspondente ao valor de R\$ 370.859,62 (trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).**


**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de julho de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA</b> 
---	--

**TESTEMUNHA:**  
  
CPF: 480.022.754-20

**TESTEMUNHA:**  
  
CPF: 088 264 814-62

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMCSA-SME/2020, Processo Administrativo nº 338/2020, Processo Licitatório nº 184/PMCSA-SME/2020, Concorrência nº 006/PMCSA-SME/2020, Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviços e o acréscimo de 7,46% do valor contratual, corresponde ao valor de R\$ 370.859,62. **Empresa:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.671.887/0001-38, com sede na Av. Dr. Francisco Correia, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total:** R\$ 370.859,62, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de julho de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**577CB77B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2020. Edição 2662  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>